



DECRETO Nº. 110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS PREVISTOS NO EDITAL Nº 025/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EUCLIDES DA ROCHA, Prefeito de Imaruá, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação destinado ao preenchimento de vagas para os cargos conforme Edital nº 025/2023;

CONSIDERANDO que a empresa/instituição **Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos - Instituto FUCAPSUL** realizou todos os procedimentos legais de avaliação dos candidatos inscritos para os referidos cargos;

CONSIDERANDO que a classificação final dos candidatos aprovados encontra-se publicada no site da empresa/instituição contratada <https://institutofucapsul.selecao.net.br/informacoes/42/> e no site da Prefeitura <https://imarui.sc.gov.br/concurso/edital-do-processo-seletivo-simplificado-no-025-2023/>;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 025/2023 realizado para o preenchimento de vagas para os cargos previstos no referido edital conforme necessidade das unidades escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino, de acordo com a classificação final publicada no site da empresa/instituição Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos - Instituto FUCAPSUL no endereço eletrônico <https://institutofucapsul.selecao.net.br/informacoes/42/> e no site da Prefeitura <https://imarui.sc.gov.br/concurso/edital-do-processo-seletivo-simplificado-no-025-2023/>;

Art. 2º A listagem contendo número de inscrição, nome completo e classificação dos candidatos aprovados encontra-se disponível para consulta nos sites supracitados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Imaruí, SC, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ EUCLIDES DA ROCHA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.